

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Contrato de Gestão 053/2018

Relatório de Atividades

Novembro/2020

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
LINHA DO TEMPO.....	7
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	8
GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL	9
OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....	12
CONSULTAS e ATENDIMENTOS	12
VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS	12
AÇÕES	12
PROCEDIMENTOS.....	13
Centro de Especialidades Odontológicas	13
Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)	14
Consultório na Rua.....	14
RECURSOS HUMANOS – 2º TERMO ADITIVO (TA) (ANEXO 19).....	15
RECURSOS HUMANOS – 1º APOSTILAMENTO (ANEXO 20)	17
RECURSOS HUMANOS – APROVADO	18
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	20
MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE.....	20
VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO	21
2º Termo Aditivo (TA)	21
1º Apostilamento	22
Valor do Contrato - Aprovado	23
INCREMENTO DE ATIVIDADES	24
SIS-VIGIMASTER	24
Gestantes com Acompanhamento em Atraso.....	25
Parceiros em Acompanhamento.....	26
SIS-MULHER	27
Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios das Unidades Tradicionais/Estratégia	28
.....	28
.....	28
Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)	29

Contrato de Gestão 053/2018**Processo Administrativo Nº4856/2018**

Pesquisa de satisfação do usuário	29
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	29
Aspectos Básicos Organizacionais	29
CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE	33
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	33
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	34
INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO	35
AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO	35
QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE	36
INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL	37
CONSULTA MÉDICA	40
CONSULTA DE ENFERMAGEM	42
VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)	44
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	47
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS	49
VISITAS DOMICILIARES CONSOLIDADO	49
ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	50
VISITA DOMICILIAR DE ACZ	50
ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA	53
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	55
ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS	55
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	56
COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM	57
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	57
QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	58
PRONTUÁRIOS CLÍNICOS	58
EDUCAÇÃO CONTINUADA	60
INTERFACES	63
AÇÕES EVENTUAIS	64
CAMPANHA LACRE SOLITÁRIO	64
CAPACITAÇÃO – MOMENTO 1	65
SALVA CORAÇÕES – RCP COM DEA	68
AVALIAÇÃO DO PÉ DIABÉTICO	69

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS..... 70

ANEXO 01 (ATA DE REUNIÃO DE 1ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 02 (ATA DE REUNIÃO DE 2ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 03 (ATA DE REUNIÃO DE 3ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 04 (ATA DE REUNIÃO DE 4ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 05 (ATA DE REUNIÃO DE 5ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 06 (ATA DE REUNIÃO DE 6ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 07 (ATA DE REUNIÃO DE 7ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 08 (ATA DE REUNIÃO DE 8ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 09 (ATA DE REUNIÃO DE 9ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 10 (ATA DE REUNIÃO DE 10ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 11 (ATA DE REUNIÃO DE 11ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 12 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 13 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 14 (ATA DE REUNIÃO DE 12ª REUNIÃO COM CTA).....	
ANEXO 15 (Ordem de Início 03/05/2019)	
ANEXO 16 (Ofício 027/2019 e Tabela de Plano de Educação Permanente)	
ANEXO 17 (Ordem de Início de Coordenador Administrativo)	
ANEXO 18 (Ordem de Início de Unidade Móvel e Contratação de Motorista e Dentista)	
ANEXO 19 (Atividades Esperadas dos Profissionais de Saúde)	
ANEXO 20 (Ofício 039/2019 de Necessidade de Contratação e Reposição)	
ANEXO 21 (Plano Orçamentário Maio/2020 a Abril/2021)	
ANEXO 22 (Plano de Trabalho 2020/2021 – 1ª Apostilamento).....	
ANEXO 23 (Ofício 042/2018 – Patrimônio)	
ANEXO 24 (Ofício 0385/2018 – SAU)	
ANEXO 25 (Ofício 043/2019 – Comissão Ética Médica)	
ANEXO 26 (Ofício 246/2019 – Solicitação de Contratação SMS)	

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ANEXO 27 (Ofício 02/2019 – Atividades Esperadas)	
ANEXO 28 (Decreto 1948 de 16/03/2020)	
ANEXO 29 (Decreto 1956 de 16/03/2020)	
ANEXO 30 (Documento Norteador)	
ANEXO 31 (Portaria 535 Ministério da Saúde)	
ANEXO 32 (Lei Federal 13595)	
ANEXO 33 (Ofício 097_2020 – Suspensão das Atividades da Unidade Móvel)	
ANEXO 34 (Decreto 2042_2020)	
ANEXO 35 (Ofício 017/20)	
ANEXO 36 (Ofício 252/20 – Autorização para Contratação ACS/ACE)	
ANEXO 37 (Ofício 273/20 – Atividade em Prótese Dentária)	
ANEXO 38 (Ofício 278/20 – Desmembrando de vaga)	
ANEXO 39 (Controle de Atestados Novembro 2020)	
ANEXO 40 (PNAB do Ministério da Saúde)	
ANEXO 41 (Controle de CNES do mês de Novembro 2020)	
ANEXO 42 (Relatório de produção do mês de Novembro UBS Eufrásio - Fast Saúde)	
ANEXO 43 (Relatório de produção do mês de Novembro UBS Mimás - Fast Saúde)	
ANEXO 44 (Folha de Pagamento do mês de competência Novembro)	
ANEXO 45 (Resultados de Auditoria CRP Dentistas)	
ANEXO 46 (Resultados de Auditoria CRP Enfermeiros)	
ANEXO 47 (Resultados de Auditoria CRP Médica)	
ANEXO 48 (Controle Afastados e Readaptados Novembro 2020)	
ANEXO 49 (Lista de Presença – Salva Corações)	
ANEXO 50 (Fluxograma de Acidente Biológico)	

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

APRESENTAÇÃO

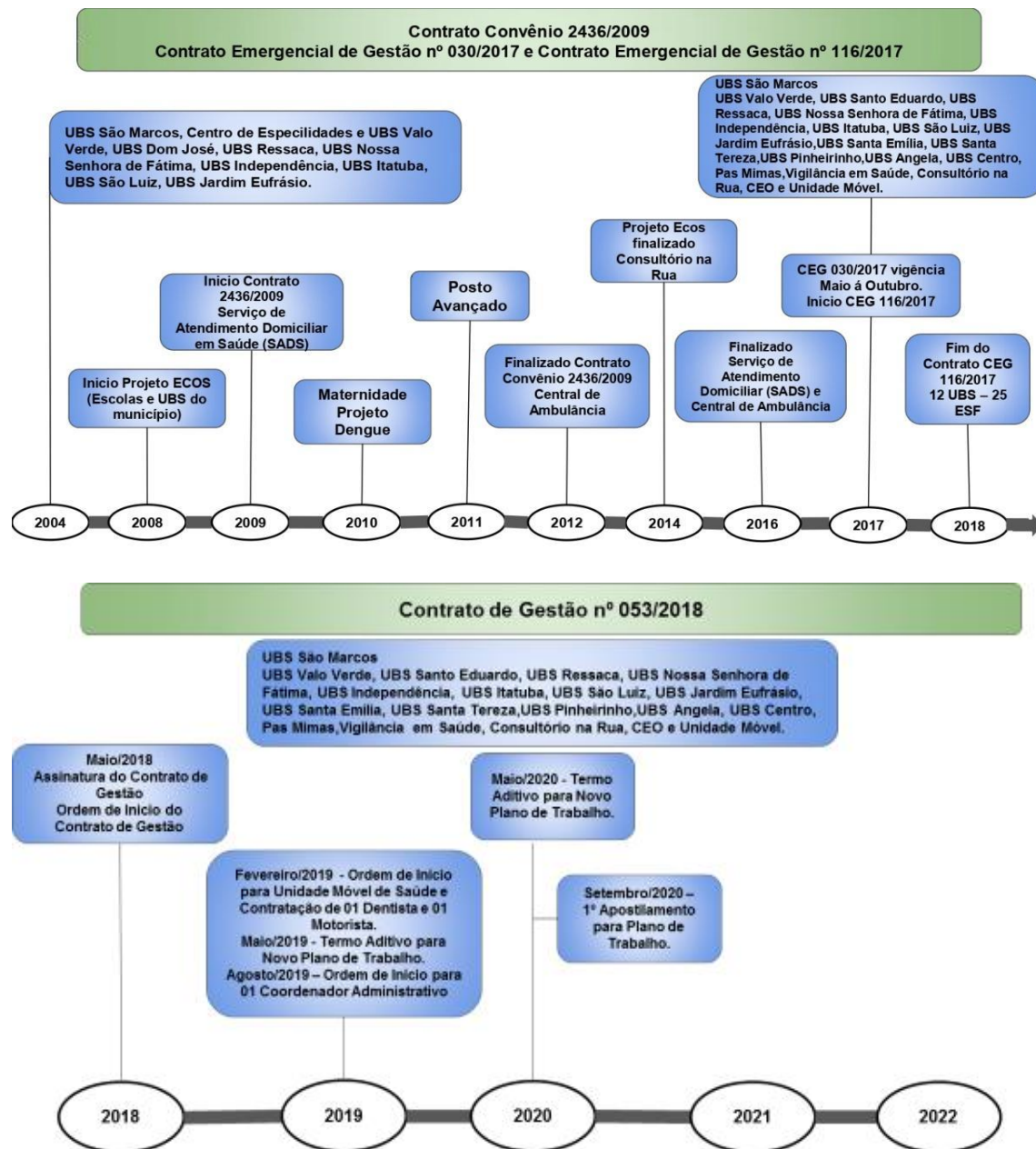
O CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim”, Organização Social iniciou suas atividades no município de Embu das Artes em 03/02/2004, para apoiar a implantação do Programa Saúde da Família (PSF), junto à UBS Valo Verde, UBS- Santa Emília, UBS - Jardim São Luiz, UBS Eufrásio, UBS – Itatuba, UBS Santa Tereza, UBS - Vista Alegre/Mimas, UBS Santo Eduardo, UBS Ressaca, UBS Jardim São Marcos, UBS Nossa Senhora Fátima, UBS Jardim Independência e UBS Pinheirinho. Em 2017 iniciou os Contratos Emergenciais 030/2017 e 116/2017. Em 2018, com sua expertise na gestão de unidades de saúde, iniciou o Contrato de Gestão 053/2018, acrescentando novos serviços, como: o Centro de Especialidades Odontológicas (serviços de endodontia e cirurgia oral menor) e Unidade Móvel de Saúde, alcançando resultados satisfatórios na assistência prestada aos usuários dos serviços, durante toda a vigência do Contrato.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

LINHA DO TEMPO

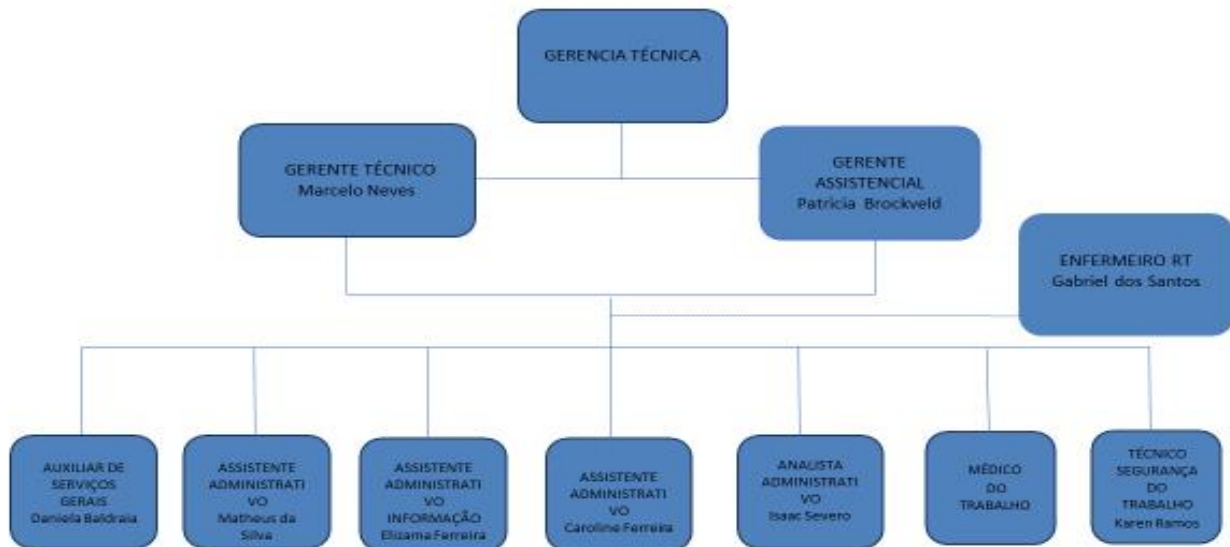
Apresentamos a seguir consolidado de produção, de ações de monitoramento da execução de atividades em saúde e os avanços na gestão CEJAM, que foram implementadas durante a vigência contratual.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

GESTÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O objeto do presente contrato de gestão é o Apoio à Gestão, Operacionalização e Execução das Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Consultório na Rua, Centro de Especialidades Odontológicas, Unidade Móvel de Saúde e Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores), dos Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde e manutenção predial de saúde, nos seguintes locais:

I. CENTRO DE ESPECIALIDADES E UBS VALO VERDE - CNES 6806678

Estrada São José, 1186 – Valo Verde – CEP: 06826-290 - Embu das Artes.
Telefones: 4244-1473.

II. UBS CENTRO. (Inclui equipe de Consultório na Rua) - CNES 2786400.

Avenida Elias Yazbek, 2500 – Centro - 06803-000 - Embu das Artes. Telefones: 4704-3311 ou 4704-7781.

III. UBS ÂNGELA BATISTA, SANTA RITA - CNES 5401313.

Rua Flamengo, 66 – Jd. Ângela – 06824-280 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2614 ou 4704-5899.

IV. UBS SANTA EMÍLIA - CNES 2046598.

Estrada de Itapeperica a Campo Limpo, 530 – Jd. Santa Emília - CEP: 06820-000 – Embu das Artes. Telefones: 4149-5753 ou 4149-8260.

V. UBS SÃO LUIZ - CNES 3204405.

Avenida João Paulo I, 3376 – Jd. São Luiz – 06816-550 -Embu das Artes. Telefones: 4783-2595 ou 4778-5063.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VI. UBS EUFRÁSIO - CNES 2792885.

Estrada Cândido Mota Filho, 1125 – Jd. Santa Luzia– CEP: 06805-135 - Embu das Artes. Telefone: 4704-8770.

VII. UBS SANTA TEREZA - CNES 2716763.

Rua Butantã, 185 – Jd. Santa Tereza – CEP: 06813-220 - Embu das Artes. Telefones: 4149-5754 ou 4783-3433.

VIII. UBS VISTA ALEGRE - CNES 2786419.

Rua Cuiabá, 100 – Jd. Vista Alegre – CEP: 06807-400 - Embu das Artes. Telefones: 4704-7780 ou 4704-4340.

IX. UBS JARDIM MIMAS - CNES 0034991.

R. Ceilão, 107 - Jardim Mimas – CEP 06807-575 - Embu das Artes. Telefone: 4781-4114.

X. UBS SANTO EDUARDO - CNES 2792885.

Rua Franca 171 – Dom José – CEP: 06823-350 - Embu das Artes. Telefones: 4782-4724 ou 4149-5741.

XI. UBS RESSACA - CNES 2046571.

Estrada Ressaca, 350 – Bairro Ressaca – CEP: 06844-000 - Embu das Artes. Telefones: 4781-2925 ou 4704-6197.

XII. UBS ITATUBA - CNES 2786389.

Estrada Velha de Cotia, 73 – Itatuba – CEP: 06845-210 - Embu das Artes. Telefones: 4704-2418 ou 4704-7805.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

XIII. UBS SÃO MARCOS - CNES 2046563.

Rua Augusto de Almeida Batista, 350 – Jd. São Marcos – CEP: 06826-280 – Embu das Artes. Telefones: 4203-3689 ou 4783-4528.

XIIV. UBS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CNES 6082467.

Rua São Lourenço, 246 ou Rua Narumi Nakayama s/nº – 06816-600 - Embu das Artes. Telefones: 4149-4829 ou 4244-4927.

XV. UBS INDEPENDÊNCIA (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 6012957.

Estrada de Itapecerica a Campo Limpo s/nº – Embu das Artes. Ou Avenida Constantinopla, 1200. – CEP: 06826-000 – Embu das Artes - Telefones: 4244-8697 ou 4244-8562.

XVI. UBS PINHEIRINHO (Inclui Centro de Especialidades Odontológicas – CEO) - CNES 2786397

Rua Paineiras, 246 – Jd. Pinheirinho – CEP: 06835-110 - Embu das Artes. Telefones: 4704-6139 ou 4241-9445.

XVII. UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CNES 974017

XVIII. NÚCLEO TÉCNICO DE SAÚDE

Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro – CEP: 06803-415 – Embu das Artes. Telefones: 4875-3501 ou 4875-3528.

XIX. NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE

Avenida Elias Yazbek, 2699, Salão 5, Fundos – Centro – CEP: 06803-000 - Embu das Artes. Telefones 4321-0199 ou 4321-0197.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

XX. VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CONTROLE DE VETORES) EMBU DAS ARTES - CNES 7607318

Estrada Velha de Cotia, 336 – Itatuba - CEP: 06845-070 - Embu das Artes.

Telefones: 4704-3673.

OS SERVIÇOS DE SAÚDE

A Estratégia Saúde da Família é responsável pela execução dos seguintes serviços, para as famílias cadastradas na sua área de abrangência:

CONSULTAS e ATENDIMENTOS

- Consultas Médicas – agendadas ou de encaixe
- Consultas de Enfermagem – agendadas ou de encaixe
- Consultas Odontológicas – agendadas ou de encaixe

VISITAS DOMICILIARES e ATENDIMENTOS em GRUPOS

Visitas realizadas pelo:

- Agente Comunitário de Saúde
- Médico
- Enfermeiro
- Dentista
- Auxiliar/Técnico de Enfermagem

AÇÕES

- Promoção e prevenção em Saúde: do Adulto, da Mulher, do Idoso, da Criança e do Adolescente e Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal).
- Grupos Educativos
- Ações Coletivas em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

PROCEDIMENTOS

- Vacinação
- Coleta de Exames
- Medicamentos
- Inalação
- Curativos
- Suturas
- Retirada de pontos
- Ações em Vigilância em Saúde
- Procedimentos preventivos e curativos em Saúde Bucal (nas equipes com Saúde Bucal)
- Atendimento de urgência odontológica (nas equipes com Saúde Bucal)
- Outros

** Conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB do Ministério da Saúde e complementadas por diretrizes e normas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.*

Centro de Especialidades Odontológicas

O Centro de Especialidades Odontológicas é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

O Contrato celebra apoio, gestão e operacionalização dos serviços e a OS acompanha os indicadores/metast estabelecidos em Plano de Trabalho conforme solicitado, apresentado e aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado Portaria Nº **1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.**

Vigilância em Saúde (Controle de Vetores)

A Vigilância em Saúde é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Visitas dos agentes de combate a endemias para o controle de vetores

Consultório na Rua

A Equipe de Consultório na Rua é responsável pela execução dos seguintes serviços:

- Atendimento a pessoas em situação de rua
- Abordagem ampliada dos problemas de saúde e sociais
- Ações compartilhadas e integradas às Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Atuar junto aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), aos serviços de Urgência e Emergência e a outros pontos de atenção da rede de saúde e intersetorial

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

RECURSOS HUMANOS – 2º TERMO ADITIVO (TA) (ANEXO 19)

Conforme Plano de Trabalho 2020/2021, a Tabela a seguir demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

- Equipes de Estratégia de Saúde da Família
- Equipes de Saúde Bucal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas (endodontia e cirurgia oral menor)
- Ações de Vigilância em Saúde (Controle de vetores)
- Programas Estratégicos da Rede Municipal de Saúde
- Unidade Móvel de Saúde

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHERINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	3	0	19	8	11	0	5	4	8	8	17	10	0	0	0	5	111
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	12
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Assistente Administrativo (40h)	0	3	4	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	2	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	0	1	18
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	3	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	3	2	0	0	0	1	26
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Supervisor de Medicina do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	4
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Multiprofissional (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	4	2	0	6	4	5	0	2	2	2	3	7	2	3	0	0	2	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	4	12	28	4	26	5	1	32	22	20	2	10	9	13	16	31	14	5	-	15	10	279

O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

RECURSOS HUMANOS – 1º APOSTILAMENTO (ANEXO 20)

Conforme aprovação do 1º Apostilamento 2020/2021, a Tabela abaixo demonstra o número de profissionais por Núcleo Administrativo, Serviço de Saúde, Unidade Básica de Saúde – UBS e Vigilância em Saúde (controle de vetores) que realizaram as atividades assistenciais no período.

Cargo	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS EUFRASIO	UBS ITATUBA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS SANTA EMILIA	UBS SAO MARCOS	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	3	0	0	0	0	3
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Analista Administrativo (40h)	0	1	0	0	0	0	0	1	2
Assistente Administrativo (40h)	1	4	1	0	0	0	0	0	6
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	2	0	0	0	0	0	0	2
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	0	0	1	2	0	0	3
Enfermeiro (40h)	0	1	0	0	0	0	1	0	2
Médico (40h)	0	6	0	0	0	0	0	0	6
Supervisor Administrativo (40h)	0	3	1	0	0	0	0	0	4
TOTAL	1	17	2	3	1	4	1	1	33

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

RECURSOS HUMANOS – APROVADO

A tabela a seguir apresenta a soma do número de profissionais conforme Plano de Trabalho 2020/2021 e do 1º Apostilamento 2020/2021.

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS PESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS VISTA ALEGRE	UNIDADE MÓVEL	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	UBS MIMAS	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	0	0	0	0	13	6	0	19	8	11	0	5	4	8	8	17	10	0	0	0	5	114
Agente de Combate a Endemias (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	15
Agente Redutor de Danos (30h)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Analista Administrativo (40h)	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	5
Assistente Administrativo (40h)	0	4	8	1	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	18
Auxiliar de Saúde Bucal (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais (44h)	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	0	0	4	2	1	0	0	1	4	0	0	1	1	0	1	3	0	1	0	0	1	20
Chefe Administrativo (40h)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cirurgião Dentista (20h)	0	0	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5
Cirurgião Dentista (40h)	0	0	1	0	0	0	0	2	1	2	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Coordenador Administrativo (40h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Coordenador Médico (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Coordenador Técnico (20h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Enfermeiro (40h)	0	0	4	0	3	0	0	4	3	2	0	1	0	2	2	4	2	0	0	0	1	28
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (30h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Unidade de Saúde (30h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente Assistencial (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Gerente de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Gerente Técnico Regional (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Jovem Aprendiz (30h)	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Médico (20h)	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Médico do Trabalho (10h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (30h)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Médico (40h)	0	0	7	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	10
Motorista (40h)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Psicólogo (30h)	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Supervisor Administrativo (40h)	0	0	4	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	7
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de Enfermagem (40h)	0	0	0	0	4	2	0	6	4	5	0	2	2	2	3	7	2	3	0	0	2	44
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
TOTAL	4	13	45	4	28	8	1	32	22	21	2	10	13	13	16	32	14	5	-	19	10	312

O quadro de equipe mínima está adequado conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde para contratação.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VOLUME DE ATIVIDADE ESPERADA

As atividades assistenciais prestadas são acompanhadas mensalmente através dos indicadores de produção, de acordo com o tipo de serviço de saúde. A Tabela de Atividade Mensal Esperada foi atualizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento, conforme ATA das reuniões realizadas em: 15/10/2018 (1ª reunião CTA), 18/03/2019 (3ª reunião CTA), 29/04/2019 (4ª reunião CTA), 20/05/2019 (5ª reunião CTA), 24/06/2019 (6ª reunião CTA) e 16/09/2019 (7ª reunião CTA).

Segue tabela atualizada de atividade mensal esperada:

Atividade Mensal Esperada por Equipe		Mínimo	Máximo
ESF	Consulta Médica	240 (75%)	320 (100%)
	Consulta do Enfermeiro	120 (75%)	160 (100%)
	Consulta Dentista	225 (75%) *	300 (100%) *
	Visita Domiciliar ACS	394 Indivíduos	525 Indivíduos
Consultório na Rua	Consulta de Enfermagem	90***	
	Consulta de Psicólogo	90***	
	Escuta Inicial do Redutor de Danos	180***	
CEO	Procedimentos de endodontia	30****	
	Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)***		
	Procedimentos de cirurgia oral	40****	
Controle de Vetores	Visitas domiciliares dos Agentes de Endemias	*****4.500 ou 375 por ACE	

* Meta repactuada em 14/01/2020 na 5ª Reunião com a Coordenadora de Saúde Bucal.

**A partir de janeiro de 2019 a meta de visitas de ACS é de 394 pessoas (meta mínima-75%) e 525 pessoas (meta máxima-100%). A partir de janeiro 2019 os municípios e o Distrito Federal terão até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção para enviar os dados à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

** Em reunião com o CTA em 20/05/2019, foi aprovada nova meta proposta pela equipe do Consultório na Rua.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

***Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde. Meta repactuada com Coordenadora de Saúde Bucal e aprovada pela CTA na 5ª reunião.

Nos procedimentos de Endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: obturação em dente permanente com três ou mais raízes e/ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes. Ou seja, dos 30 procedimentos esperados por mês, no mínimo 6 procedimentos devem ser realizados em dentes com 3 ou mais raízes.

****Meta repactuada pela CTA na 6ª reunião em 24/06/2019.

QUALIDADE DA INFORMAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL dispõe de mecanismos para monitoramento e avaliação das informações coletadas e disponibilizadas pelos profissionais integrantes das Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

- ✓ Participações em reuniões intersetoriais:
 - Devido a pandemia pela COVID 19, os encontros e ações presenciais estão adiados.

MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A Manutenção Predial corretiva das unidades integrantes deste contrato, não está prevista devido à restrição orçamentária. Apontada a necessidade por parte da SMS e liberação de verba a manutenção poderá ser executada.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

2º Termo Aditivo (TA)

O valor financeiro apresentado no Plano de Trabalho 2020/2021 tem valor médio mensal de R\$ 1.536.395,81 totalizando R\$ 18.436.749,69 para 12 meses.

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
CONSULTÓRIO NA RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,1%
NÚCLEO REGIONAL	122.536,43	122.536,43	122.536,43	122.536,43	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.202,15	123.207,54	123.207,54	123.207,54	123.207,54	1.475.784,50	8,0%
NÚCLEO TÉCNICO	203.477,03	203.477,03	203.477,03	203.477,03	207.434,79	207.434,79	207.434,79	208.002,86	208.012,46	208.012,46	208.012,46	208.012,46	2.476.265,19	13,4%
UBS CENTRO	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.486,78	21.489,04	21.489,04	21.489,04	21.489,04	257.850,41	1,4%
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	115.079,88	115.079,88	115.079,88	115.079,88	116.177,04	116.177,04	116.177,04	116.779,95	116.787,07	116.787,07	116.787,07	116.787,07	1.392.778,85	7,6%
UBS ITATUBA	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.112,09	19.113,19	19.113,19	19.113,19	19.113,19	229.349,45	1,2%
UBS JARDIM ANGELA	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	6.799,85	7.101,31	7.101,52	7.101,52	7.101,52	7.101,52	83.106,37	0,5%
UBS JARDIM INDEPENDENCIA	144.804,92	144.804,92	144.804,92	144.804,92	146.267,80	146.267,80	146.267,80	147.403,94	147.411,46	147.411,46	147.411,46	147.411,46	1.755.072,86	9,5%
UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	121.353,62	121.353,62	121.353,62	121.353,62	123.480,97	123.480,97	123.480,97	124.049,04	124.055,71	124.055,71	124.055,71	124.055,71	1.476.129,25	8,0%
UBS JARDIM SAO LUIZ	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.265,43	87.996,87	87.996,87	87.996,87	88.564,94	88.569,80	88.569,80	88.569,80	88.569,80	1.055.896,46	5,7%
UBS PINHEIRINHO	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	19.192,25	20.061,78	20.062,21	20.062,21	20.062,21	20.062,21	234.656,38	1,3%
UBS RESSACA	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.505,04	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.870,76	45.873,43	45.873,43	45.873,43	45.873,43	548.996,94	3,0%
UBS SANTA EMILIA	61.933,87	61.933,87	61.933,87	61.933,87	62.964,06	62.964,06	62.964,06	63.532,14	63.534,58	63.534,58	63.534,58	63.534,58	754.298,13	4,1%
UBS SANTA TEREZA	59.733,75	59.733,75	59.733,75	59.733,75	60.465,19	60.465,19	60.465,19	60.465,19	60.468,05	60.468,05	60.468,05	60.468,05	722.667,96	3,9%
UBS SANTO EDUARDO	85.217,13	85.217,13	85.217,13	85.217,13	86.978,76	86.978,76	86.978,76	86.978,76	86.983,20	86.983,20	86.983,20	86.983,20	1.036.716,35	5,6%
UBS SAO MARCOS	123.695,21	123.695,21	123.695,21	123.695,21	124.792,36	124.792,36	124.792,36	125.093,82	125.102,05	125.102,05	125.102,05	125.102,05	1.494.659,94	8,1%
UBS VALO VERDE	56.479,61	56.479,61	56.479,61	56.479,61	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.211,05	57.214,15	57.214,15	57.214,15	57.214,15	683.619,23	3,7%
UBS VISTA ALEGRE	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.379,73	21.381,74	21.381,74	21.381,74	21.381,74	256.564,79	1,4%
UBS MIMAS	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.183,53	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.549,25	49.551,92	49.551,92	49.551,92	49.551,92	593.138,81	3,2%
UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	165.831,39	994.988,32	5,4%
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,8%
TOTAL	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	18.436.749,69	100,0%

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do Plano Orçamentário por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	TOTAL	%
ADM	326.013,46	326.013,46	326.013,46	326.013,46	330.636,94	330.636,94	330.636,94	331.205,02	331.220,00	331.220,00	331.220,00	331.220,00	3.952.049,68	21,44%
RUA	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.003,75	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.572,59	17.573,47	17.573,47	17.573,47	17.573,47	208.599,25	1,13%
VIGILANCIA	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.799,27	58.804,02	58.804,02	58.804,02	58.804,02	705.610,26	3,83%
UBS	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.038.222,68	1.049.724,80	1.049.724,80	1.215.556,19	1.220.471,91	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	1.220.530,51	13.570.490,49	73,61%
TOTAL	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	18.436.749,69	100,00%

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

1º Apostilamento

O valor financeiro apresentado e aprovado no 1º Apostilamento, tem valor médio mensal de R\$ 305.641,92 totalizando R\$ 3.667.703,09 para 12 meses.

Tipo de Serviço	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
NÚCLEO REGIONAL	4.116,60	4.116,60	4.116,60	4.116,60	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	4.117,28	49.404,63
NÚCLEO TÉCNICO	207.118,57	207.118,57	207.118,57	207.118,57	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	207.125,49	2.485.478,20
UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	14.174,02	14.174,02	14.174,02	14.174,02	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	14.174,91	170.095,37
UBS ITATUBA	9.996,85	9.996,85	9.996,85	9.996,85	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	9.997,53	119.967,61
UBS JARDIM SAO LUIZ	12.156,03	12.156,03	12.156,03	12.724,10	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	12.724,31	150.986,67
UBS SANTA EMILIA	30.376,42	30.376,42	30.376,42	31.512,56	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	31.513,42	374.749,15
UBS SAO MARCOS	8.199,48	8.199,48	8.199,48	8.199,48	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	8.199,69	98.395,45
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	218.626,06
TOTAL	304.355,89	304.355,89	304.355,89	306.060,09	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	3.667.703,09

Na Tabela abaixo está demonstrado o custeio do 1º Apostilamento por tipo de serviço:

Tipo de Serviço	set-20	out-20	nov-20	dez-20	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
ADM	211.235,16	211.235,16	211.235,16	211.235,16	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	211.242,77	2.534.882,83
VIGILANCIA	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.217,93	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	18.219,29	218.626,06
UBS	74.902,79	74.902,79	74.902,79	76.607,01	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	76.609,86	914.194,24
TOTAL	304.355,89	304.355,89	304.355,89	306.060,09	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	3.667.703,09

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Valor do Contrato - Aprovado

O valor financeiro apresentado no Plano de Trabalho 2020/2021 e aprovado no 1º Apostilamento 2020/2021, quando somados, totalizando R\$ 22.104.452,72 no período informado.

CONTRATO 053/2018	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
2º TERMO ADITIVO (TA)	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.456.733,61	1.456.733,61	1.622.564,99	1.628.048,79
1º APOSTILAMENTO	-	-	-	-	304.355,89	304.355,89	304.355,89	306.060,09
TOTAL	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.440.039,17	1.761.089,50	1.761.089,50	1.926.920,88	1.934.108,88

jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	TOTAL
1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	1.628.128,00	-	-	-	-	18.436.749,68
306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	3.667.703,04
1.934.199,91	1.934.199,91	1.934.199,91	1.934.199,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	306.071,91	22.104.452,72

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INCREMENTO DE ATIVIDADES**SIS-VIGIMASTER**

Por meio da articulação de atividades e participações nas reuniões do Comitê de Mortalidade Materno Infantil, a fim do fortalecimento e do apoio da incorporação de práticas gerenciais de boa qualidade, destacada a importância do planejamento e baseado na agregação da excelência à disponibilidade de recursos, contribuindo de forma efetiva na elaboração do planejamento das ações e no estabelecimentos de metas e objetivos, nos quais os indicadores de qualidade de serviço devem ser elaborados considerando a relação equipe/pacientes, o treinamento inicial e contínuo em serviço e a proporção dos casos atendidos em relação aos que procuraram a unidade, dos casos corretamente diagnosticados e dos casos tratados no mesmo turno de chegada do usuário ao serviço, além do número de preservativos distribuídos, testagens realizadas, comparecimento aos retornos agendados, contatos sexuais captados e precocidade da busca por atenção em relação ao período de início de sintomas, implantou-se a ferramenta VIGIMASTER.

Na prática, a ferramenta VIGIMASTER, funciona como gestão articulada entre a Vigilância Epidemiológica, as Unidades de Saúde e a Organização Social para implementação de políticas na área da saúde, exercidas de forma coerente com os princípios do sistema público de saúde.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

No mês de novembro/2020 foram realizadas as notificações abaixo:

Quantidade de novas notificações de Sífilis nas unidades:

Unidade Notificadora	Unidade Origem	Unidade Acompanhamento	Quantidade de Notificações
UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTA TEREZA	3
UBS SÃO MARCOS	UBS SÃO MARCOS	UBS SÃO MARCOS	1
UBS CENTRO	UBS CENTRO	UBS CENTRO	1
TOTAL			5

Gestantes com Acompanhamento em Atraso

Relatorio Sífilis - Gestantes com acompanhamento em atraso	
Unidade Notificadora	Total
UBS CENTRO	2
UBS INDEPENDÊNCIA	8
UBS RESSACA	1
UBS SANTA TEREZA	13
SÃO MARCOS	4
TOTAL	28

Outubro.

Relatorio Sífilis - Gestantes com acompanhamento em atraso	
Unidade Notificadora	Total
UBS CENTRO	3
UBS INDEPENDÊNCIA	7
UBS RESSACA	0
UBS SANTA TEREZA	7
SÃO MARCOS	5
TOTAL	22

Novembro.

Em novembro realizamos reunião com os interlocutores da vigilância das unidades, a fim de realinhamento e busca ativa dos faltosos. Ao compararmos os meses de outubro e novembro de 2020, observamos redução de gestantes com acompanhamento de sífilis em atraso. Estão descritas no Plano de Ação, a

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

continuidade do processo de melhoria para o adequado tratamento e consequente redução de danos.

Parceiros em Acompanhamento

Relatório Sífilis - Parceiros com tratamento em atraso			
Unidade Notificadora	Unidade de Acompanhamento	Unidade de Origem	QUANT. DE NOTIFICAÇÕES
SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	SÃO MARCOS	1
UBS CENTRO	UBS CENTRO	UBS CENTRO	1
TOTAL			2

Outubro.

Relatório Sífilis - Parceiros com tratamento em atraso			
Unidade Notificadora	Unidade de Acompanhamento	Unidade de Origem	QUANT. DE NOTIFICAÇÕES
UBS SÃO MARCOS	UBS SAO MARCOS	UBS SAO MARCOS	2
UBS CENTRO	UBS CENTRO	UBS CENTRO	1
TOTAL			3

Novembro.

Quando a sífilis é diagnosticada em uma gestante, o tratamento deve ser iniciado de imediato e os parceiros também devem ser tratados, principalmente para evitar uma possível reinfecção da gestante (Brasil, 2005). Algumas maternidades executam uma estratégia bastante oportuna e eficaz, que é a de tratar o parceiro sexual após consultar e discutir com a parturiente/puérpera esta possibilidade. O diagnóstico da sífilis na parturiente ou na puérpera não impedirá o caso de sífilis congênita, e o recém-nascido terá de ser submetido ao tratamento com dez dias de penicilina cristalina ou procaína.

A adesão dos parceiros ao tratamento de sífilis ainda é um dos problemas de saúde pública mais comumente encontrados e não obstante, ainda vemos um crescente aumento de parceiros não tratados, fato que corrobora para a relevância do uso da ferramenta VIGIMASTER, pois a mesma proporciona a identificação rápida do usuário e permite a redução dos danos.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Implantada em agosto de 2019, em unidades pilotos, acompanhamos e monitoramos as notificações de sífilis. E a para melhoria do processo de tratamento e acompanhamento implantamos o seguinte plano de ação:

Objetivo	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO		
		out/20	nov/20	dez/20
Acompanhar e monitorar notificações de sífilis com a finalidade de reduzir casos de tratamento em atraso.	Organização dos profissionais para melhor monitoramento e acompanhamento das gestantes e parceiros em tratamento de Sífilis (ação contínua).	Verificação de registro em PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão) e VIGIMASTER.	Reunião em 18/11/2020 com as Enfermeiras responsáveis pela VE nas unidades para realinhamento da utilização da ferramenta VIGIMASTER e processos de trabalho.	A partir de 01/12/2020 realização do lançamento dos casos de sífilis adequadamente e acompanhamento assertivo.
		Acompanhamento de gestantes/parceiros sem adesão ao tratamento.	Reunião em 20/11/2020 com o Enfermeiro responsável pela VE no município para alinhamento nos processos de trabalho e ferramenta VIGIMASTER.	Acompanhamento de gestantes/parceiros em PEC e VIGIMASTER.
		Alinhamento e estratégias com Vigilância Epidemiológica, Núcleo Regional e Unidades Básicas.	Realização de busca ativa dos casos de Sífilis existentes na VIGIMASTER para acompanhamento e tratamento adequado para encerramento dos casos.	Monitorar e notificar as unidades para busca ativa dos casos de sífilis que não aderiram ao tratamento adequadamente.

SIS-MULHER

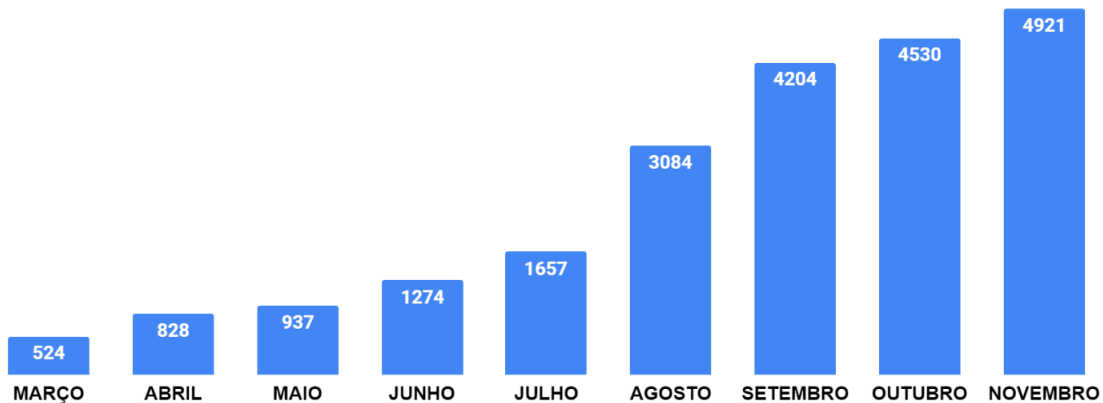
Ferramenta para acompanhamento da Saúde da Mulher e monitoramento do Papanicolaou de maneira sistematizada. No mês de novembro/2020 foram realizadas 1.042 coletas de Papanicolaou.

Contrato de Gestão 053/2018

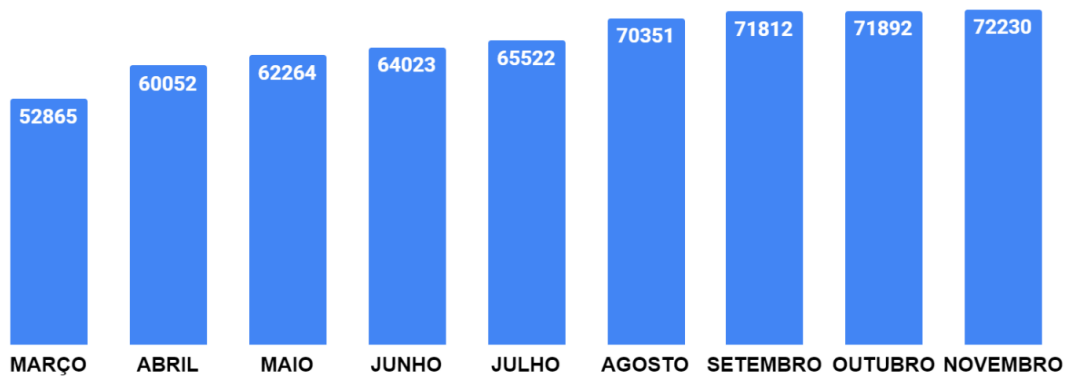
Processo Administrativo Nº4856/2018

**Acompanhamento e Monitoramento de Usuários Cadastrados nos Territórios
das Unidades Tradicionais/Estratégia**

ACOMPANHAMENTO DE CADASTROS DE INDIVÍDUOS DAS UBS TRADICIONAIS



ACOMPANHAMENTO DE CADASTROS DE INDIVÍDUOS DAS UBS DE ESF



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Sistema de informação da Atenção Básica integrado ao Fast Saúde (módulo ACS)

Proposta apresentada à SMS, aguardando definição para implantação do dispositivo móvel para ACS em todas as unidades de saúde.

Os ACS das unidades de saúde UBS Mimas e UBS Eufrásio utilizam o dispositivo móvel para acompanhamento da população da área de abrangência, conforme relatório de produção do mês de outubro em anexo.

Pesquisa de satisfação do usuário

A Prefeitura dispõe do serviço de Ouvidoria (156), desta forma justifica-se através do ofício nº 0385/2018-SSAGP a não implantação de outro serviço de pesquisa de satisfação do usuário.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Aspectos Básicos Organizacionais

Para um ambiente adequado em uma UBS, existem componentes que atuam como modificadores e qualificadores do espaço, é recomendada pela Portaria Nº 2.436 (***Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde***) a identificação dos serviços existentes, escala dos profissionais, horários de funcionamento e sinalização de fluxos.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Todo serviço de saúde deverá manter afixado em local visível, próximo à entrada da UBS:

- Identificação e horário de atendimento;
- Mapa de abrangência, com a cobertura de cada equipe;
- Identificação do Gerente da Atenção Básica no território e dos componentes de cada equipe da UBS;
- Relação de serviços disponíveis;
- Detalhamento das escalas de atendimento de cada equipe.

Para assegurar tais medidas, nas visitas realizadas aos serviços, observamos a necessidade da confecção de painel padronizado para o atendimento da identificação dos mesmos. Observa-se no cronograma abaixo as ações desenvolvidas e as propostas para operacionalização, acompanhamento e avaliação:

Item	Ação Desenvolvida	PLANEJAMENTO			
		set/20	out/20	nov/20	dez/20
1. Mecanismos de informação e comunicação à população sobre os serviços que ofertam.	Confecção de Painel Informativo Padronizado.	Apresentação do piloto para aprovação da arte.	Piloto aprovado. Aguardamos recurso financeiro para confecção.	Piloto aprovado. Aguardamos recurso financeiro para confecção.	Piloto aprovado. Aguardamos recurso financeiro para confecção.
2. Meios de acesso da população aos serviços de saúde ofertados.	Confecção de Painel Informativo Padronizado.	Processo de confecção.	Processo de confecção.	Processo de confecção.	Processo de confecção.
3. Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços.	Em definição para acompanhamento.	X	X	X	X

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

4. Registros a serem utilizados na atividade assistencial.	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades desenvolvidas nas unidades.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.
5. Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos.	Instrumento de acompanhamento de indicadores e atividades administrativas desenvolvidas nas unidades.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.	Monitoramento e Acompanhamento dos Instrumentos de ACS, Enfermagem, Odontologia e Consulta Médica.
6. Acompanhamento Pré-Natal até o final da gestação.	Planilha de acompanhamento da gestante e Pré-Natal.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.	Monitoramento e acompanhamento via e-Sus e planilha de gestantes. Alinhamento com equipe afim de assegurar o acompanhamento de pré-natal adequado com no mínimo 6 consultas.
7. Acompanhamento mensal de crianças até 02 (dois) anos incompletos.	Ficha de Acompanhamento Vacinal.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.	Monitoramento e acompanhamento de crianças menores de 2 anos cadastradas no e-sus e comparativo de crianças acompanhadas pela equipe afim de assegurar o esquema vacinal. Alinhamento realizado com equipe.
8. Acompanhamento semestral de crianças entre 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos incompletos.	Em definição para acompanhamento.	X	X	X	X

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

9 - Acompanhamento de pacientes com Hipertensão Arterial Sistêmica e com Diabetes Mellitus.	Em definição para acompanhamento.	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e promover busca ativa para novos usuários com estas comorbidades.	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e promover busca ativa para novos usuários com estas comorbidades.	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e promover busca ativa para novos usuários com estas comorbidades.	Monitoramento e acompanhamento de usuários HAS/DIA cadastrados no e-Sus. Comparar usuários cadastrados com o percentual estabelecido pelo Ministério da Saúde e promover busca ativa para novos usuários com estas comorbidades.
10 - Acompanhamento de pacientes com Tuberculose e Hanseníase.	Em definição para acompanhamento.				
11. Acompanhamento de pacientes com agravos/Saúde Mental.	Em definição para acompanhamento.				
12. Acompanhamento da qualidade da coleta dos Exames Laboratoriais.	SIS Mulher.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.	Monitoramento e acompanhamento de papas realizados, promover a busca ativa de novos exames e realizar acompanhamento das usuárias com resultados de exames alterados.
13. Implantação de programas preconizados pelo Ministério da Saúde – MS.	VIGIMASTER.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.	Acompanhamento e monitoramentos das notificações compulsórias.
14. Mecanismos de informação e comunicação à população e funcionários sobre os serviços que ofertam.	Confecção de Escalas Informativo Padronizado.	Processo de Confecção.	Aguardando posicionamento da SMS, para implantação nas Unidade de Saúde.	Aguardando posicionamento da SMS, para implantação nas Unidade de Saúde.	Aguardando posicionamento da SMS, para implantação nas Unidade de Saúde.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CADASTRO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL mantém em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, disponíveis à CONTRATANTE sempre que solicitado.

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) permanece em atualização pela SMS Embu das Artes em consonância com a CONTRATADA. Mensalmente é realizada a conferência da lotação e vínculo dos colaboradores inseridos no CNES, conforme anexo.

PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O Plano de Educação Permanente aprovado pela equipe de Educação Permanente da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de periodicidade anual, contempla os profissionais que atuam nas unidades de saúde. Em consenso, entre as partes poderá haver inclusões, substituições ou exclusões. Para o ano de 2020 foram priorizados os temas de acordo com as ações e contemplam as áreas temáticas da Atenção Básica:

Temas:

- ✓ Treinamento Introdutório
- ✓ Efetivação do Acolhimento nas Unidades Básicas de Saúde
- ✓ Capacitação em Primeiros Socorros (RCP em massa)
- ✓ Suporte Básico de Vida - BLS
- ✓ Sistematização da Assistência de Enfermagem
- ✓ Assistência ao Pré-Natal na Atenção Básica

Em novembro foram realizadas 12 turmas de treinamento Salva Corações – RCP em massa, aplicado ao público “leigo” – ACS e Administrativos dos serviços de saúde da SMS.

Treinamento em Suporte Básico de Vida (BLS) previsto para início das primeiras turmas em dezembro de 2020.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Áreas Temáticas:

- Saúde da Mulher;
- Saúde da Criança e Adolescente;
- Saúde do Homem;
- Saúde do Idoso;
- Saúde Bucal;
- Gestão e Planejamento Estratégico;
- Vigilância em Saúde.

ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA

Uma efetiva articulação entre os níveis assistenciais comporta a continuidade no processo de acolhimento/atendimento do usuário. Esta articulação ocorre de acordo com critérios estabelecidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Para assegurar a continuidade no processo assistencial são necessários:

- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que possam ser solucionados nas Unidades de Saúde da Família – UBS.
- Utilização pelos profissionais de saúde das referências e contra referências estabelecidas.
- Consenso clínico / protocolo sobre as patologias e os processos que deverão ser encaminhados para a atenção especializada, para dar suporte e continuidade ao processo terapêutico.
- Consenso / Protocolo sobre a coleta de exames.
- Suporte e rotinas administrativas adequadas que evitem os deslocamentos desnecessários dos pacientes referenciados ao nível hospitalar ou a outras unidades da rede.

A revisão dos protocolos, bem como a elaboração e implantação de novos protocolos será realizada conforme solicitação e definição da SMS.

Os Protocolos foram construídos e estão em processo de validação pela SMS.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados são utilizados indicadores selecionados para esta finalidade, estabelecidos em parceria com a CONTRATANTE. Estes indicadores são apontados em documento específico — CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO, elaborado pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO

A análise e a avaliação dos indicadores do CONTRATO DE GESTÃO são realizadas pela Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA com a finalidade de monitorar a qualidade dos serviços assistenciais prestados pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

QUADRO REFERENTE AO MÊS VIGENTE

Cargo	CONSULTÓRIO NA RUA	NÚCLEO REGIONAL	NÚCLEO TÉCNICO	UBS CENTRO	UBS EUFRASIO PEREIRA COSTA	UBS ITATUBA	UBS JARDIM ANGELA	UBS JARDIM INDEPENDENCIA	UBS JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA	UBS JARDIM SAO LUIZ	UBS PINHEIRINHO	UBS RESSACA	UBS SANTA EMILIA	UBS SANTA TEREZA	UBS SANTO EDUARDO	UBS SAO MARCOS	UBS VALO VERDE	UBS MIMAS	UBS VISTA ALEGRE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TOTAL
Agente Comunitário de Saúde (40h)	-	-	-	-	13	5	-	21	4	11	-	5	3	7	8	18	10	5	-	-	110
Agente de Combate de Endemias(40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	18
Agente de Redução de Danos (30h)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Analista Administrativo (40h)	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	4
Assistente Administrativo (40h)	-	5	4	2	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	16
Auxiliar de Serviços Gerais (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Auxiliar Técnico Administrativo (40h)	-	-	2	2	1	-	-	1	4	-	-	1	1	-	1	2	-	1	1	-	17
Chefe Administrativo (40h)	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Cirurgião Dentista (20h)	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	5
Cirurgião Dentista (40h)	-	-	1	-	1	-	-	2	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	8
Coordenador Administrativo (40h)	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3
Coordenador Médico (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Coordenador Técnico (20h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Enfermeiro (40h)	-	-	4	-	4	1	-	3	3	3	-	2	-	2	2	3	1	1	-	-	29
Enfermeiro (40h) Responsável Técnico	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente Administrativo (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Técnico Regional (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Gerente de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente de Enfermagem (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico Auditor (20h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Gerente Unidade de Saúde (30h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Jovem Aprendiz (20h)	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
Médico (20h)	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Médico (30h)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Médico (40h)	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	4
Motorista (40h)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Psicólogo (30h)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Administrativo (40h)	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	4
Gerente Assistencial (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Supervisor Unidade de Saúde (40h)	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Técnico de Enfermagem (40h)	-	-	-	-	3	2	-	6	3	3	-	2	1	2	2	7	2	2	-	-	35
Supervisor de Medicina do Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Técnico de Segurança do Trabalho (40h)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	4	11	24	6	29	8	1	33	17	20	3	11	7	12	14	31	13	10	2	21	277

Processo seletivo para reposição dos profissionais realizado conforme autorização e solicitação da SMS.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INDICADORES DE PRODUÇÃO – ATIVIDADE ASSISTENCIAL

Na Proposta Técnica apresentada pelo CEJAM foram consensuados com a Secretaria Municipal de Saúde parâmetros mínimo e metas para as atividades:

- Consulta médica
- Consulta de enfermeiro
- Visita domiciliar do agente comunitário de saúde
- Consulta odontológica em atenção básica
- Procedimentos do CEO (cirurgia oral menor e endodontia)
- Consulta de enfermeiro para população de rua
- Consulta de psicólogo para população de rua
- Atendimentos em escuta inicial para agente de ação social / redutor de danos
- Visita domiciliar do agente de combate de endemias
- Consulta médica Unidade Móvel de Saúde
- Consulta odontológica Unidade Móvel de Saúde

E monitoramento de:

- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Médico
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Enfermeiro
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Dentista
- Visitas Domiciliares e atendimento em grupo das categorias Auxiliar/Técnico de Enfermagem
- Monitoramento dos usuários cadastrados no mês para equipe de Consultório na Rua
- Monitoramento das ações coletivas desenvolvidas no mês, considerando articulação intersetorial para equipe de Consultório na Rua.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Nota Informativa

A ordem cronológica dos documentos para verificação e análise são, respectivamente: Resposta ao Edital de Chamamento 01/2018 – Processo Administrativo 4856/2018 de 26/02/2018, Ordem de Início e Plano Orçamentário (03/05/2018) , 1º Termo Aditivo – TA (30/04/2019), ATA's das reuniões da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização (CTA) com as metas ajustadas e validadas. As metas norteadoras são atualizadas e validadas com base no Termo Aditivo e ATA's e CTA.

DECRETO Nº 1336 DE 24 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI A COMISSÃO DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES".

CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

“...Art. 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem como competência acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, através de relatórios quadrimestrais, conforme estabelecido no referido instrumento; fiscalizar os atos dos dirigentes da Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão; analisar e aprovar a prestação de contas anual da Organização Social, no âmbito do Contrato de Gestão, expedindo o competente relatório conclusivo (art.8º, § 2º e § 3º da Lei Federal nº 9.637/98); encaminhar aos órgãos setoriais de controle interno os relatórios pertinentes à execução dos Contratos de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão; e aprovar os regulamentos que serão adotados para a contratação de obras e serviços no âmbito do Contrato de Gestão, bem como para compras e contratação de pessoal com emprego de recursos provenientes do Poder Público.

Art. 4º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO tem atribuição suplementar de controle interno e sua atuação é sempre subsidiada através da análise dos relatórios produzidos.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Art. 5º Compete ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, que é o gestor dos serviços prestados pela CONTRATADA, a emissão de parecer conclusivo acerca da prestação de contas da CONTRATADA.

Parágrafo único. O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO é a peça básica da prestação de contas da CONTRATADA e subsidiará o parecer conclusivo sobre a comprovação da aplicação dos recursos repassados.

Art. 6º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, nos limites de suas competências legais, atuarão nos seguintes termos:

§ 1º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO deverá apresentar, em caráter de urgência e nos autos do processo administrativo que trata da prestação de contas do exercício, os relatórios mensais e trimestrais de acompanhamento e análise da prestação de contas entregue pela CONTRATADA e, em seguida, remeter o expediente administrativo ao Secretário Municipal de Saúde para parecer conclusivo.

§ 2º O relatório da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, assim como o parecer conclusivo do Secretário Municipal de Saúde constituem peças básicas da prestação de contas da CONTRATADA subsidiará a comprovação da aplicação dos recursos repassados para cada exercício financeiro.

§ 3º A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO procederá em caráter de urgência a juntada no processo administrativo dos relatórios trimestrais e do relatório conclusivo relativos a cada exercício.

§ 4º Devidamente instruídos os autos administrativos com os pareceres mensais e dos relatórios trimestrais da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO referente aos exercícios correspondentes, os autos serão remetidos ao Secretário Municipal de Saúde...”

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CONSULTA MÉDICA

Apresentamos na tabela abaixo, a quantidade de consultas médicas realizadas nas Unidades de Saúde.

CONSULTA MÉDICA - 40 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS SÃO LUIZ	0	1	320	320	417	130%
TOTAL	0	1	320	320	417	130%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativas:

Núcleo Técnico SMS – os médicos lotados no Núcleo Técnico apoiam à equipe técnica/administrativa da SMS, portanto não há produção para os mesmos no mês.

UBS Fátima – 01 médico afastado por licença médica desde 17/09/2020.

UBS São Luiz – 01 médico lotado na UBS Santo Eduardo presta serviços na UBS São Luiz, por necessidade da SMS.

A meta de consultas médicas por profissional existente no mês foi cumprida.

Por necessidade do Município de Embu das Artes e solicitação da SMS, o profissional Roberto Antônio Luciano, médico, é contratado por 40 horas/semana e lotado na UBS Nossa Senhora de Fátima, prestando serviços como médico pediatra nas seguintes unidades: UBS São Marcos às 4ª e 5ª feiras (16 horas/semana), UBS Santa Emília às 3ª feiras (8 horas/semana) e UBS Nossa Senhora de Fátima às 2ª e 6ª feiras (16 horas/semana). Somadas as horas, o mesmo cumpre a jornada de trabalho, 40 horas semanais.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

Mensalmente, são acompanhadas as atividades desenvolvidas pelo médico, Roberto Antônio Luciano, nas unidades em que atua, conforme citado acima, neste mês, o médico encontra-se afastado de suas atividades laborais.

CONSULTA MÉDICA - 20 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS CENTRO	0	1	160	160	171	107%
UBS PINHEIRINHO	0	1	160	160	144	90%
TOTAL	0	2	320	320	315	98%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativas:

Por necessidade e solicitação da SMS a vaga médica de 40 horas da UBS Santa Emília, foi dividida em 02 vagas de 20 horas distribuídas para UBS Centro e UBS Pinheirinho. As atividades são acompanhadas e monitoradas em tabela específica para a carga horária 20 horas/semana. Conforme anexo 38.

A meta mínima de consultas médicas por profissional existente no mês, foi cumprida.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CONSULTA DE ENFERMAGEM

Apresentamos na tabela abaixo a quantidade de consultas de enfermeiros realizadas nas Unidades de Saúde da Família.

UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	3	2	480	320	465	145%
UBS FÁTIMA	3	2	480	320	453	142%
UBS INDEPENDENCIA	4	3	640	480	460	96%
UBS ITATUBA	0	1	0	160	161	101%
UBS RESSACA	1	1	160	160	246	154%
UBS SANTA TEREZA	2	2	320	320	365	114%
UBS SANTO EDUARDO	2	3	320	480	484	101%
UBS SAO LUIZ	2	2	320	320	334	104%
UBS SÃO MARCOS	4	2	640	320	347	108%
UBS MIMAS	1	1	160	160	252	158%
VALO VERDE	2	1	320	160	158	99%
TOTAL	24	20	3840	3200	3725	120%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

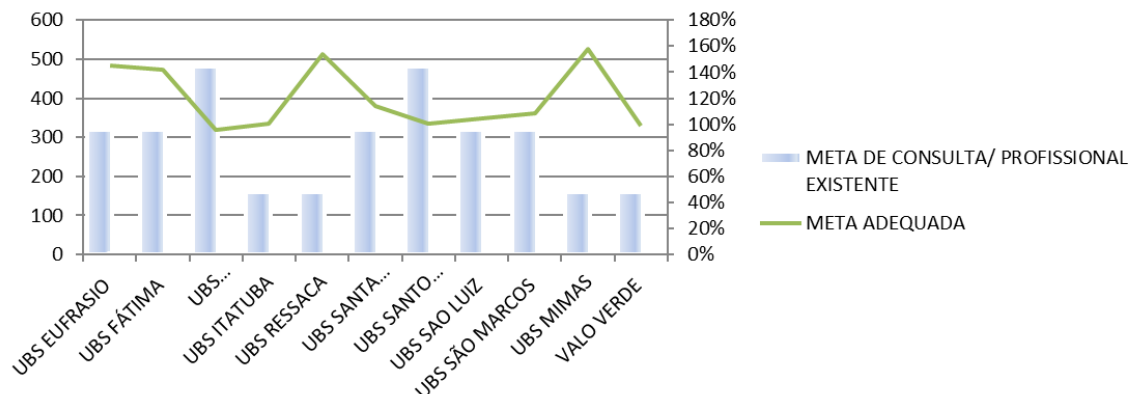
Justificativas:

Conforme determinado no Decreto nº 2042/2020 de 08/09/2020: “Atendimento dos agendamentos de consultas médicas na UBS, através do acolhimento;” a demanda foi direcionada aos enfermeiros, aumentando a demanda de atendimento.

A meta de consultas de enfermagem foi cumprida no mês.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



Por solicitação e necessidade da SMS, os enfermeiros listados na Tabela a seguir, realizaram cobertura em outras unidades de saúde. Portanto, suas produções foram acompanhadas nas unidades destacadas como “destino”:

COBERTURA DE UNIDADE		
PROFISSIONAL	ORIGEM	DESTINO
CLAUDIA JEANE MORAIS	UBS SÃO LUIZ	UBS EUFRASIO
STEFANY A. F. GOUVEIA	UBS FÁTIMA	UBS SANTO EDUARDO

Por solicitação e necessidade da SMS, os enfermeiros listados na Tabela a seguir, foram direcionados para outros equipamentos do município para cobertura de testagem da Covid-19.

COBERTURA DE TESTAGEM COVID-19	
PROFISSIONAL	UNIDADE DE SAÚDE
GABRIELA TEIXEIRA	UBS EUFRASIO
RENATA ALMEIDA	UBS EUFRASIO
IVONE DOS SANTOS	UBS RESSACA
FERNANDA DA SILVA	UBS SÃO MARCOS

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

VISITA DOMICILIAR DO ACS (525 indivíduos por ACS - mínimo de 75% de indivíduos visitados)

Apresentamos na tabela abaixo o número de visitas individuais realizadas pelos ACS e lançadas no e-SUS.

UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NUMERO TOTAL INDIVIDUOS VISITADOS	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	13	11	6825	5775	5170	90%
UBS FATIMA	8	6	4200	3150	2343	74%
UBS INDEPENDENCIA	19	11	9975	5775	4074	71%
UBS ITATUBA	6	3	3150	1575	1908	121%
UBS RESSACA	5	3	2625	1575	1450	92%
UBS SANTA EMILIA	4	2	2100	1050	1064	101%
UBS SANTA TEREZA	8	7	4200	3675	2331	63%
UBS SANTO EDUARDO	11	5	5775	2625	1573	60%
UBS SAO LUIZ	11	10	5775	5250	4127	79%
UBS SÃO MARCOS	17	14	8925	7350	4782	65%
UBS MIMAS	5	3	2625	1575	1482	94%
VALO VERDE	10	9	5250	4725	4434	94%
TOTAL	117	84	61425	44100	34738	84%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente. A produção do ACS é referente a outubro/2020, devido à possibilidade de inserção dos dados até o décimo dia útil do mês seguinte à competência de produção à base do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica (SISAB).

Justificativas:

UBS Eufrásio – 02 ACS afastados, conforme controle de afastamentos. 02 ACS em período de férias a partir de 11/11/2020.

UBS Fátima – 01 ACS readaptado das suas atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo. 01 vaga aguardando autorização da SMS para reposição. 03 ACS em aviso prévio a partir de 15/10/2020.

Contrato de Gestão 053/2018**Processo Administrativo Nº4856/2018**

UBS Independência – 01 ACS afastado, conforme controle de afastamentos. 01 ACS readaptado. 03 ACS de férias entre 08/10/2020 e 06/11/2020. 06 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. 02 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 09/11/2020. 01 ACS iniciou suas atividades a partir do dia 18/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

UBS Itatuba – 02 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

UBS Ressaca – 02 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

UBS Santa Emília – 01 ACS readaptado das suas atividades laborais conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo. 01 vaga de ACS aguardando autorização de SMS para reposição.

UBS Santa Tereza – 02 ACS de férias entre 08/10/2020 e 06/11/2020. 01 vaga de ACS aguardando autorização de SMS para reposição.

UBS Santo Eduardo – 01 ACS de férias entre 08/10/2020 e 06/11/2020. 03 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

UBS São Luiz – 01 ACS iniciou suas atividades a partir do dia 03/11/2020. Não foi incluso como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

UBS São Marcos – 03 ACS de férias entre 08/10/2020 e 06/11/2020. 04 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. 01 ACS iniciou suas atividades a partir do dia 16/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois a produção refere-se a outubro/2020.

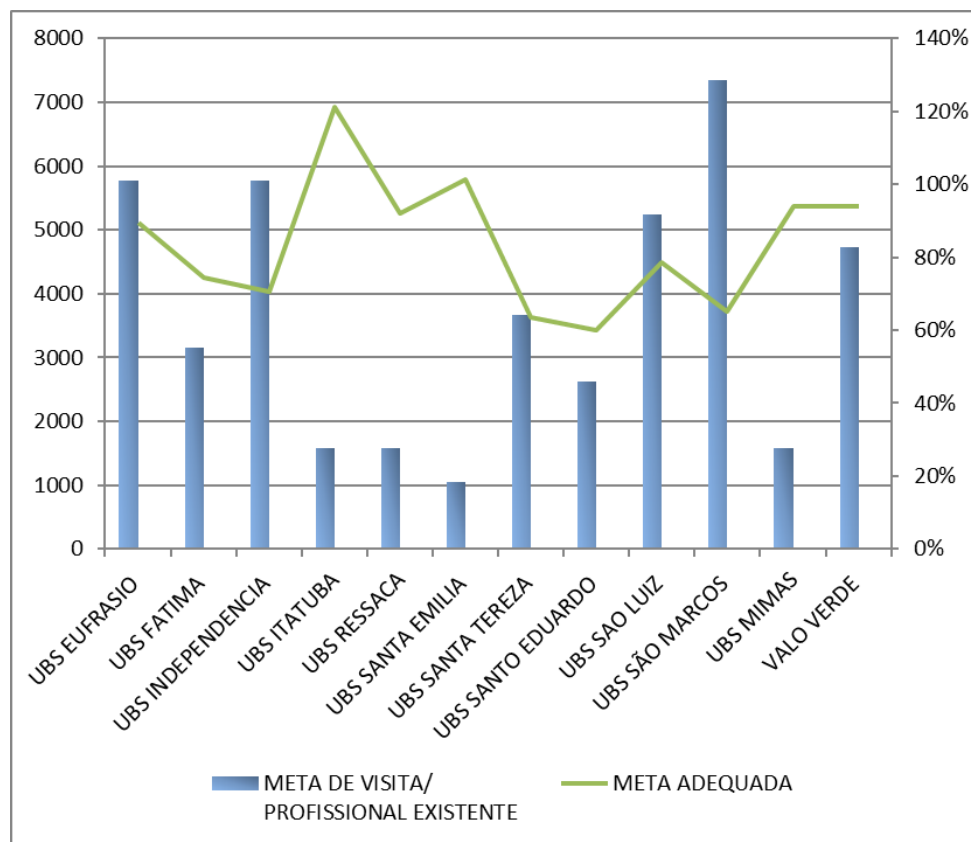
UBS Mimas – 02 ACS iniciaram suas atividades a partir do dia 03/11/2020. Não foram inclusos como profissional existente, pois permaneceram em capacitação e treinamento durante o período.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

UBS Valo Verde – 01 ACS solicitou afastamento eleitoral a partir de 15/08/2020 com previsão de retorno em 15/11/2020.

Os ACS atingiram a meta mínima pactuada no mês.



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CONSULTAS ODONTOLÓGICAS

Apresentamos na tabela abaixo quantidade de consultas odontológicas realizadas pelos dentistas das Unidades de Saúde.

CONSULTA ODONTOLÓGICA - 40 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS FATIMA	1	1	300	300	167	56%
UBS INDEPENDENCIA	2	1	300	300	175	58%
UBS PINHEIRINHO	1	1	300	300	209	70%
UBS SÃO MARCOS	1	1	150	150	198	132%
UBS SANTA EMILIA	1	1	300	300	103	34%
TOTAL	6	5	1350	1350	852	63%

CONSULTA ODONTOLÓGICA - 20 HORAS						
UNIDADE DE SAUDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	2	1	300	150	73	49%
TOTAL	2	1	300	150	73	49%

Meta adequada refere-se à meta de consulta por profissional existente.

Justificativas:

UBS Independência – 01 dentista previsto nesta unidade, realiza atividades em endodontia, por solicitação e necessidade da SMS.

UBS Pinheirinho – 01 dentista readaptado das suas atividades laborais presta serviços no Núcleo Técnico, conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo.

Devido à pandemia da COVID-19 a partir de 17/03/2020 SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

O Decreto Municipal Nº 2042/2020 de 08/09/2020, reforça as orientações acima.

Por solicitação e necessidade da SMS, 01 dentista da UBS Eufrásio iniciou atendimento em prótese, a partir de outubro de 2020. Conforme ofício 273/2020 (anexo 37).

PROCEDIMENTO DE PRÓTESE						
UNIDADE DE SAÚDE	PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META CONSULTA/PROFISSIONAL PREVISTO	META CONSULTA/PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE CONSULTA REALIZADA	META ADEQUADA
UBS EUFRASIO	1	1	25	25	25	100%
TOTAL	1	1	25	25	25	100%

Por solicitação e necessidade da SMS, os dentistas listados na Tabela a seguir, foram direcionados para outros equipamentos do município para cobertura de testagem da Covid-19.

COBERTURA DE TESTAGEM COVID-19	
PROFISSIONAL	UNIDADE DE SAÚDE
GABRIELA GUEDES	UBS EUFRÁSIO
RAISSA LOREN	UBS SÃO LUIZ
PIERO TORREZAN	UBS ÂNGELA

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES ESPERADAS**GRUPOS POR CATEGORIA**

Justificativa: Os atendimentos em grupos permanecem suspensos de acordo com o Decreto Municipal Nº 2042/2020 de 08/09/2020, qual segue em anexo.

VISITAS DOMICILIARES CONSOLIDADO

UNIDADE DE SAUDE	VISITAS REALIZADAS
UBS VALO VERDE	3
UBS EUFRÁSIO	10
UBS INDEPENDENCIA	23
UBS ITATUBA	5
UBS FATIMA	3
UBS RESSACA	6
UBS SANTA EMILIA	2
UBS SANTA TEREZA	39
UBS SANTO EDUARDO	35
UBS SÃO LUIZ	19
UBS SÃO MARCOS	3
UBS JARDIM MIMÁS	27
TOTAL	175

Justificativa:

As visitas domiciliares realizadas foram para os usuários baseados em critérios de vulnerabilidade.

As conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão dos atendimentos eletivos.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO.

Justificativa:

Em detrimento a necessidade da SMS a OS monitora e acompanha os segmentos de endodontia e cirurgia oral menor, os demais serviços são prestados por servidores e complementam a totalidade das atividades do CEO, conforme preconizado pela **Portaria Nº 1.464, de junho de 2011 – Ministério da Saúde.**

Devido à pandemia do COVID-19 a partir de 17/03/2020 a SMS orientou todas as unidades a adiar os atendimentos eletivos odontológicos, mantendo apenas os atendimentos de urgência. A orientação está respaldada por recomendações do Ministério da Saúde, Conselho Federal de Odontologia e Conselho Regional de Odontologia.

VISITA DOMICILIAR DE ACZ

A Portaria 535 de 30 de Março de 2016, em seu artigo 2º diz “O cadastro do ACE deverá ser atualizado com a utilização do código definitivo de Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) 5151-40 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em substituição ao código provisório da CBO nº 5151-F1.”

De acordo com a CBO, os agentes de combate às endemias, código 5151-40, são também denominados agentes de controle de vetores, agentes de controle de dengue e guardas de endemias.

Em 2018, foi publicada a Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018, que alterou a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, e que dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais agentes comunitários de saúde (ACS) e ACE (BRASIL, 2018a).

De acordo com o art. 3º da Lei Federal nº 13.595, de 5 de janeiro de 2018 (BRASIL, 2018a), as atribuições dos ACE consistem em:

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Desenvolver ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Identificar casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhá-los, quando indicado, à unidade de saúde de referência, assim como comunicar o fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgar, entre a comunidade, informações sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção coletivas e individuais;
- Realizar ações de campo para pesquisa entomológica e malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastrar e atualizar a base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Executar ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de controle integrado de vetores;
- Executar ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para a prevenção e controle de doenças;
- Registrar informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificar e cadastrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica, relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (nebulizações realizadas, imóveis trabalhados, pontos estratégicos visitados,

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

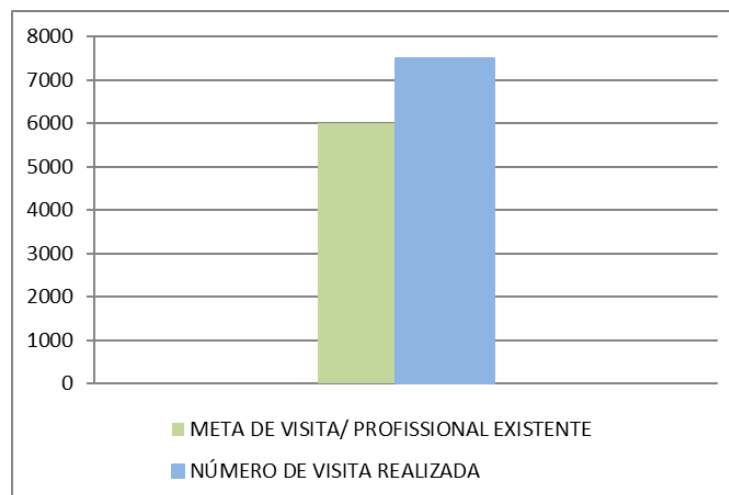
imóveis especiais, dentre outras), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA- SMS Embu das Artes.

PROFISSIONAL PREVISTO	PROFISSIONAL EXISTENTE	META DE VISITA/ PROFISSIONAL PREVISTO	META DE VISITA/ PROFISSIONAL EXISTENTE	NÚMERO DE VISITA REALIZADA	META ADEQUADA
15	16	4500	6000	7514	125%

Meta adequada refere-se à meta de visita por profissional existente.

Justificativa: 02 ACE readaptados das suas atividades laborais prestam serviços administrativos, conforme determinado no Decreto Nº 1.948 de 16/03/2020, artigo 3º parágrafo 4º, que segue em anexo. 01 ACE em cobertura de profissional readaptado.

OS ACE em atividade no mês atingiram a meta pactuada para o controle de vetores.



Conforme 6ª ATA de Reunião da CTA, por definição do SISPACTO são contabilizadas as visitas aos imóveis trabalhados e não trabalhados.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

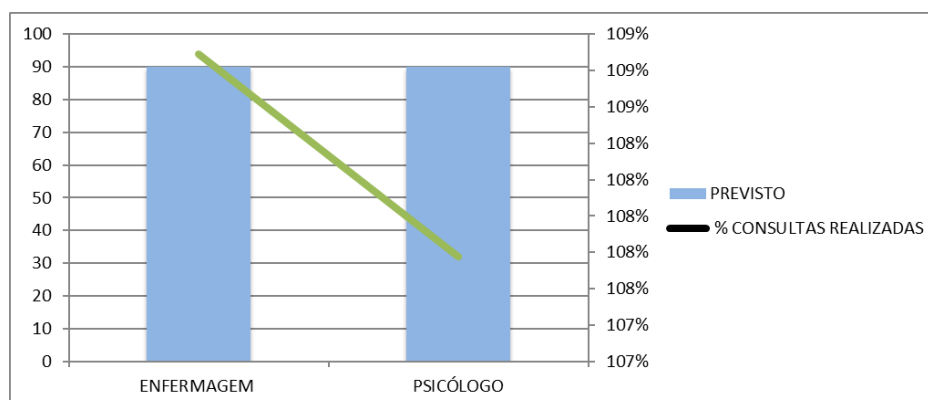
Total de Visitas Domiciliares dos ACS para controle de endemias neste mês é de 9.121 visitas.

ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA CADASTRADA

Pela natureza deste projeto, onde as atividades desenvolvidas são sazonais (visita territorial, pacientes atendidos, pacientes em vulnerabilidade social), realizamos o monitoramento das condições avaliadas descritas conforme pactuação com CTA-SMS Embu das Artes.

CONSULTA	PREVISTO	REALIZADO	% CONSULTAS REALIZADAS
ENFERMAGEM	90	98	109%
PSICÓLOGO	90	97	108%

Justificativa: A meta pactuada foi atingida.

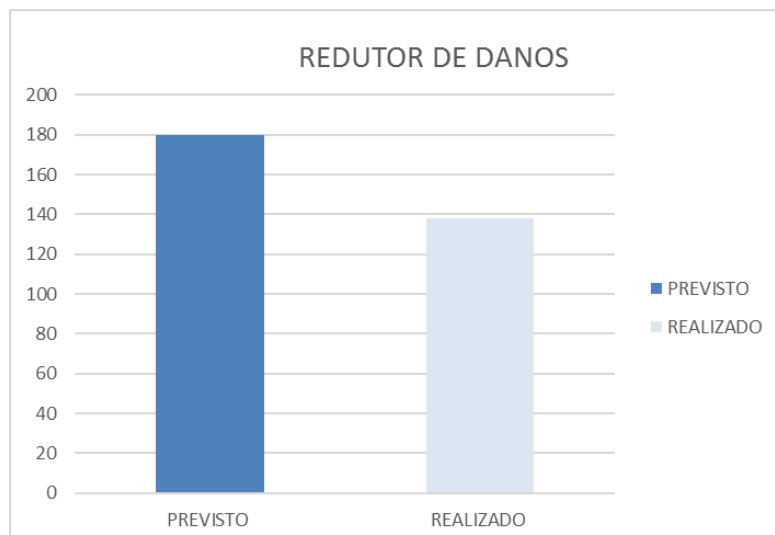


Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

ESCUTA INICIAL	PREVISTO	REALIZADO	% ESCUTAS REALIZADAS
REDUTOR DE DANOS	180	138	77%

Justificativa: 01 Agente Redutor de Danos com atestado durante 07 dias, por suspeita de Covid-19.



POPULAÇÃO CADASTRADA	ATIVIDADE COLETIVA
176	0

Os atendimentos em grupos permanecem suspensos de acordo com o Decreto Municipal Nº 2042/2020 de 08/09/2020, qual segue em anexo.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Justificativa: As atividades da Unidade Móvel de Saúde permanecem suspensas de acordo com o Decreto Municipal Nº 2042/2020 de 08/09/2020, qual segue em anexo.

ACOMPANHAMENTO DE SÉRIE HISTÓRICA DE METAS

Procedimento	Meta	Ago	Set	Out	Out
Consulta Médica (40h)	320	0%	0%	99%	130%
Consulta Médica (20h)	160	-	-	15%	98%
Consulta Enfermeiro	160	90%	100%	116%	120%
Visita Domiciliar ACS	150	94%	86%	88%	84%
Consulta Dentista (40h)	300	36%	48%	49%	63%
Consulta Dentista (20h)	150	-	-	48%	49%
Visita Domiciliar ACE	4500	140%	213%	85%	125%
Procedimentos de cirurgia oral	40	*0%	*0%	*0%	*0%
Procedimentos de endodontia		*0%	*0%	*0%	*0%
Proc. de endodontia (dentes perm. com 3 ou + raízes)	30	*0%	*0%	*0%	*0%
Consultório na Rua - Consulta de Enfermeiro	90	106%	107%	109%	109%
Consultório na Rua - Consulta de Psicólogo	90	108%	32%	100%	108%
Consultório na Rua - Escuta Inicial do Redutor de Danos	180	57%	107%	96%	77%

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Processo eleitoral da CIPA gestão 2020/2021 iniciará o processo em 16/10/2020.

Abaixo cronograma anual da CIPA:

DATA DA POSSE DA ATUAL GESTÃO DA CIPA	18/12/2019		
CRONOGRAMA DE AÇÕES CIPA - 2020			
PROCESSO	PRAZOS LEGAIS	DATA	
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	60 DIAS ANTES DA POSSE (DRT - ACORDO)	16/10/2020	sexta-feira
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	55 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	22/10/2020	quinta-feira
ENVIAR CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO SINDICATO	5 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO	23/10/2020	sexta-feira
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	20 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	27/10/2020	terça-feira
PUBLICAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	45 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	30/10/2020	sexta-feira
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	6 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	10/11/2020	terça-feira
RETIRADA DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	DIA SEGUINTE AO ENCERRAMNETO DAS INSCRIÇÕES	11/11/2020	quarta-feira
RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	NO DIA DA ELEIÇÃO (DRT - ACORDO)	16/11/2020	segunda-feira
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	16/11/2020	segunda-feira
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	16/11/2020	segunda-feira
RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	1 DIA APÓS A APURAÇÃO	17/11/2020	terça-feira
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÍNIMA)	DEPOIS DA ELEIÇÃO	18/11/2020	quarta-feira
COMUNICAR AO SINDICATO DO RESULTADO E DATA POSSE	15 DIAS APÓS A ELEIÇÃO (ACORDO)	01/12/2020	terça-feira
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÁXIMA)	ANTES DA POSSE	14/12/2020	segunda-feira
TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	1 ANO DEPOIS DA POSSE MANDATO ANTERIOR	16/12/2020	quarta-feira
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	1º DIA DEPOIS DO MANADATO ANTERIOR	17/12/2020	quinta-feira
ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO REUNIÕES MENSAS	NA REUNIÃO DA POSSE	17/12/2020	quinta-feira
REGISTRO DA CIPA DA DRT	ATÉ 10 DIAS DEPOIS DA POSSE	25/12/2020	sexta-feira

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Posse dos representantes realizada em 06/12/2019.



A comissão de ética de enfermagem tem realizado as reuniões periodicamente a fim de garantir uma função educativa, consultiva e de averiguação do exercício ético-profissional nas áreas de assistência, ensino, administração e pesquisa em Enfermagem.

Foi criado um e-mail: comissãoeticaembu@gmail.com para os membros da comissão de ética de enfermagem.

A última reunião foi realizada no dia 03/09/2020 no Núcleo Regional de Embu das Artes com os membros da comissão.

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

Tendo em vista a Resolução CFM 2.152/2016 (ANEXO I), as instituições têm obrigatoriedade de implantar a Comissão de Ética Médica quando possuírem quadro médico igual ou superior a 30 médicos.

Como não temos 30 médicos vinculados ao CEJAM e nenhum serviço com mais de 30 médicos, a implantação da Comissão de Ética Médica não é obrigatória, a

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

comunicação das infrações éticas junto ao CRM deve ser realizada pelo RT de cada serviço.

QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

PRONTUÁRIOS CLÍNICOS

Implantação da Comissão de Prontuários.

Realização de auditoria interna quanto ao uso e qualidade dos registros no prontuário clínico (prontuário eletrônico do paciente), a partir de conteúdo e metodologia orientados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em anexo constam os gráficos de auditoria realizada no mês de setembro/2020.

Abaixo segue o cronograma de verificações e cronograma de reuniões:

CRONOGRAMA DE VISITAS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2020			
ITATUBA	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
EUFRASIO	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
MIMÁS	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SÃO LUIZ	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO
SANTA TEREZA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
INDEPENDENCIA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
N. S. FÁTIMA	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
VALO VERDE	ABRIL	JULHO	OUTUBRO
SÃO MARCOS	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTO EDUARDO	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
SANTA EMÍLIA	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO
PINHEIRINHO (DENTISTA)	MAIO	AGOSTO	NOVEMBRO

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS 2019 - 2020		
DATA PREVISTA PARA REUNIÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
22/05/2019	22/05/2019	POSSE DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS
21/08/2019	21/08/2019	-
18/09/2019	18/09/2019	DEVIDO A DIVERSAS DÚVIDAS QUE SURTIRAM NA REUNIÃO DO DIA 21/08/2019, FOI REALIZADA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA AFIM DE ORIENTAR SOBRE O PREENCHIMENTO CORRETO DOS PRONTUÁRIOS.
18/12/2019	21/01/2020	DEVIDO A DIVERSOS EVENTOS OCORRIDOS NO MÊS DE DEZEMBRO E AO NÚMERO REDUZIDO DE DIAS ÚTEIS, REUNIÃO FOI REMANEJADA PARA O MÊS DE JANEIRO/2020.
22/04/2020	CANCELADA	AS REUNIÕES FORAM ADIADAS AO LONGO DO PERÍODO, POIS CONFORME DOCUMENTO NORTEADOR (SEGUE EM ANEXO), EMITIDO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES, RAUL BUENO, EM 17/03/2020, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID 19, CONSIDERANDO TODAS AS PORTARIAS MINISTERIAIS E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.948 DE 16/03/2020, ORIENTA A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES COM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.
22/07/2020	CANCELADA	AS REUNIÕES FORAM ADIADAS AO LONGO DO PERÍODO, POIS CONFORME DOCUMENTO NORTEADOR (SEGUE EM ANEXO), EMITIDO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE EMBU DAS ARTES, RAUL BUENO, EM 17/03/2020, DEVIDO A PANDEMIA DA COVID 19, CONSIDERANDO TODAS AS PORTARIAS MINISTERIAIS E O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.948 DE 16/03/2020, ORIENTA A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES COM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS.
21/10/2020	09/09/2020	REUNIÕES RETOMADAS EM 09/09/2020
27/11/2021	A REALIZAR	-

As reuniões foram adiadas ao longo do período, pois conforme Documento Norteador (segue em anexo), emitido pelo Secretário de Saúde de Embu das Artes, Raul Bueno, em 17/03/2020, devido a Pandemia da COVID 19, considerando todas as Portarias Ministeriais e o Decreto Municipal Nº 1.948 de 16/03/2020, orienta a suspensão de atividades com aglomerações de pessoas.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O plano anual de trabalho é o instrumento utilizado para organizar as ações planejadas entre a SMS e a OS-CEJAM, que são inspiradas no diagnóstico situacional que permite além da identificação das necessidades técnicas dos profissionais, também as necessidades da comunidade, gerando ações que abrangem ambos os públicos.

Segue abaixo treinamentos referente ao mês novembro/2020:

Data	Tipo	Conteúdo	Participantes
10/11/2020	"Momento 1" - Agentes Comunitário de Saúde	Assuntos norteadores ao PSF: Evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil. SUS. Princípios doutrinários do SUS. Atenção básica. Territorialização e objetivos. Espaço geográfico. Visita domiciliar. Pacto pela Saúde. Dinâmicas e trabalhos em equipe.	UBS Independência: 09 participantes. UBS São Marcos: 05 participantes. UBS Mimas: 02 participantes. UBS São Luiz: 01 participante. UBS Santo Eduardo: 03 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Itatuba: 02 participantes.
12/11/2020	PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais)	Coleta de Dados Ambientais, Medição de Ruídos, Iluminação e Calor.	Núcleo Regional - 01 participante. UBS São Luiz - 01 participante. UBS Santa Tereza - 01 participante.
13/11/2020	"Momento 1" - Agentes Comunitário de Saúde	Assuntos norteadores ao PSF: Evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil. SUS. Princípios doutrinários do SUS. Atenção básica. Territorialização e objetivos. Espaço geográfico. Visita domiciliar. Pacto pela Saúde. Dinâmicas e trabalhos em equipe.	UBS Independência: 09 participantes. UBS São Marcos: 05 participantes. UBS Mimas: 02 participantes. UBS São Luiz: 01 participante. UBS Santo Eduardo: 03 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Itatuba: 02 participantes.
16/11/2020	"Momento 1" - Agentes Comunitário de Saúde	Assuntos norteadores ao PSF: Evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil. SUS. Princípios doutrinários do SUS. Atenção básica. Territorialização e objetivos. Espaço geográfico. Visita domiciliar. Pacto pela Saúde. Dinâmicas e trabalhos em equipe.	UBS Independência: 09 participantes. UBS São Marcos: 05 participantes. UBS Mimas: 02 participantes. UBS São Luiz: 01 participante. UBS Santo Eduardo: 03 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Itatuba: 02 participantes.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

18/11/2020	"Momento 1" - Agentes Comunitário de Saúde	Assuntos norteadores ao PSF: Evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil. SUS. Princípios doutrinários do SUS. Atenção básica. Territorialização e objetivos. Espaço geográfico. Visita domiciliar. Pacto pela Saúde. Dinâmicas e trabalhos em equipe.	UBS Independência: 09 participantes. UBS São Marcos: 05 participantes. UBS Mimas: 02 participantes. UBS São Luiz: 01 participante. UBS Santo Eduardo: 03 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Itatuba: 02 participantes.
20/11/2020	"Momento 1" - Agentes Comunitário de Saúde	Assuntos norteadores ao PSF: Evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil. SUS. Princípios doutrinários do SUS. Atenção básica. Territorialização e objetivos. Espaço geográfico. Visita domiciliar. Pacto pela Saúde. Dinâmicas e trabalhos em equipe.	UBS Independência: 09 participantes. UBS São Marcos: 05 participantes. UBS Mimas: 02 participantes. UBS São Luiz: 01 participante. UBS Santo Eduardo: 03 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Itatuba: 02 participantes.
23/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Mimas: 02 participantes. UBS Valo Verde: 02 participantes. UBS Independência: 03 participantes.
23/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Eufrásio: 02 participantes. UBS São Marcos: 03 participantes. UBS Pinheirinho: 03 participantes.
23/11/2020	PPRA (Programa de Prevenção a Riscos Ambientais)	Coleta de Dados Ambientais, Medição de Ruídos, Iluminação e Calor.	Núcleo Regional - 01 participante. UBS Santa Emília - 01 participante. UBS Santo Eduardo - 01 participante. UBS Valo Verde - 01 participante.
24/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS São Marcos: 02 participantes. UBS Fátima: 02 participantes. UBS Pinheirinho: 03 participantes.
24/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Mimas: 01 participante. UBS Itatuba: 02 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Santa Emília: 02 participantes.
25/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Valo Verde: 02 participantes. CCZ: 02 participantes. UBS Ressaca: 02 participantes. UBS Ângela: 01 participante.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

25/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Eufrásio: 02 participantes. UBS Independência: 02 participantes. UBS São Luiz: 02 participantes. UBS Vista Alegre: 01 participante.
26/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Pinheirinho: 02 participantes. UBS Centro: 02 participantes. UBS São Luiz: 02 participantes. UBS Vista Alegre: 01 participante.
26/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Santo Eduardo: 02 participantes. UBS Santa Emília: 02 participantes. UBS Ângela: 02 participantes. UBS Fatima: 01 participante.
27/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Itatuba: 02 participantes. UBS Vista Alegre: 02 participantes. UBS Pinheirinho: 02 participantes. UBS Fatima: 01 participante.
27/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	UBS Mimas: 02 participantes. UBS Santo Eduardo: 02 participantes. SMS: 01 participante. UBS Centro: 01 participante. UBS Ângela: 01 participante.
30/11/2020 (manhã)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	CCZ: 02 participantes. SMS: 03 participantes. UBS Centro: 02 participantes.
30/11/2020 (tarde)	Educação Continuada - Salva Corações RCP com DEA	Orientar a identificação da parada cardiorrespiratória. Desenvolver habilidades da RCP em adultos e crianças. Capacitar o manuseio do desfibrilador externo automático - DEA e treinar a abordagem à via área obstruída.	Consultório na rua: 02 participantes. SMS: 01 participante. Conselho: 03 participantes. Núcleo Regional: 01 participante.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INTERFACES

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL realiza interface com os programas estratégicos e as unidades especiais existentes no município de Embu das Artes com a intenção de ampliar o acesso à saúde a serviços especializados e programas descritos a seguir, com o apoio logístico necessário ao bom funcionamento destes serviços/ programas:

- Saúde da Mulher;
- Saúde do Adulto;
- Saúde da Criança;
- Programa de Controle da Hanseníase;
- Programa de Controle da Tuberculose;
- Programa Municipal de DST / AIDS;
- Programa de Vigilância Alimentar e Nutricional;
- Serviço de Atenção Domiciliar em Saúde;
- Programa Municipal de Saúde Mental;
- Rede de Atenção às Urgências;
- Centro de Especialidades Médicas;
- Centro de Especialidades Odontológicas;
- Unidade de Pronto Atendimento UPA;
- Hospital Leito Irmã Annette;
- Unidade Mista e Maternidade Central.

Emitido ofício número 29/2020 ao Secretário de Saúde solicitando reunião com as áreas temáticas da SMS, a fim de melhorar o processo de interface com os serviços.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

AÇÕES EVENTUAIS

CAMPANHA LACRE SOLITÁRIO

01/11/2020 a 30/11/2020 – Acompanhamento de Campanha do Lacre Solidário com as unidades de Saúde.

Neste período a meta foi atingida em dobro, sendo contemplado com duas cadeiras de rodas.

META (GARRAFAS)	140	100%
ATINGIDO DA META	280	200%



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

O sorteio está programado para ocorrer no dia 11/12/2020 no Núcleo Regional, onde as unidades participantes indicarão um candidato para concorrer ao prêmio.

O prêmio será entregue no dia 14/12/2020 na residência do sorteado.

CAPACITAÇÃO – MOMENTO 1

10/11/2020 a 20/11/2020 – Ocorreu a capacitação “Momento 1” com os Agentes Comunitários de Saúde recém-contratados. Abordando assuntos norteadores à Estratégia Saúde da Família (ESF), tais como: evolução das políticas públicas de Saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS), princípios doutrinários do SUS, atenção básica, territorialização, espaço geográfico, visita domiciliar, pacto pela Saúde, dinâmicas e atividades em grupo.



Ao longo do curso, foram realizadas atividades teóricas e práticas. O conhecimento adquirido foi espelhado nas funções dos novos colaboradores, visando capacitá-los nas tarefas diárias nas unidades de Saúde.

Durante as atividades externas foram realizadas visitas às unidades de Saúde, a fim de monitorar e avaliar a efetivação da aprendizagem.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

No término do curso foram aplicados dois questionários avaliativos. O primeiro em formato de Avaliação Final, abordando assuntos pertinentes ao longo do curso.

Abaixo o desempenho dos participantes:



O segundo no formato *feedback*, avaliando a metodologia aplicada, cenário teórico/prático, infraestrutura e material didático.

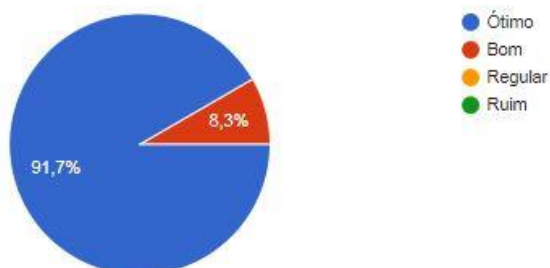


Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

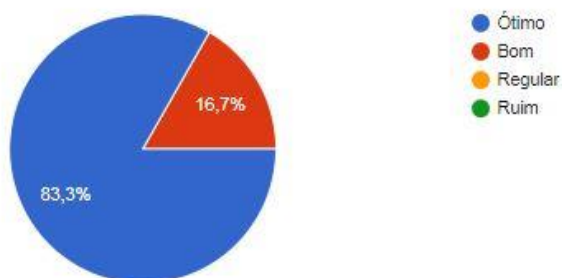
Nível de obtenção de novos conhecimentos

24 respostas



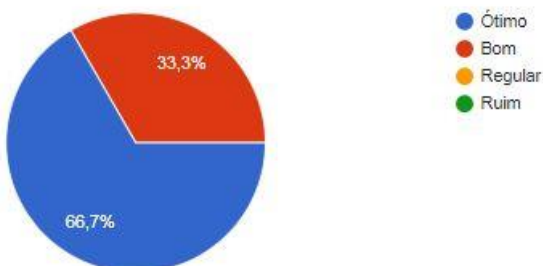
Domínio conceitual e prático do tema abordado

24 respostas



Qualidade do Material didático utilizado

24 respostas



Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

SALVA CORAÇÕES – RCP COM DEA

26/11/2020 a 30/11/2020 – Ocorreu o curso “Salva Corações – RCP com DEA” em parceria com a Escola do CEJAM do programa de Educação Continuada. O curso tem como objetivo: orientar a identificação da parada cardiorrespiratória, desenvolver a habilidade de RCP em adultos e crianças, capacitar o manuseio do Desfibrilador Externo Automático (DEA) e treinar a abordagem à via aérea obstruída.

Desenvolvido através de simulações realísticas, guiadas por cenários simulados produzidos pelo *American Heart Association (AHA)* e supervisionados por instrutores credenciados.



O público-alvo são pessoas com limitado ou nenhum conhecimento técnico, desta forma, as unidades de Saúde e núcleos da região indicaram alguns colaboradores para participarem do curso. Ao total foram disponibilizadas 98 vagas, distribuídas em dois períodos, manhã e tarde.

Aos concluintes com mínimo de 80% de aprovação no componente avaliativo, receberam a certificação.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

AVALIAÇÃO DO PÉ DIABÉTICO

01/11/2020 a 30/11/2020 – Dia 14/11/2020 foi comemorado dia Internacional das diabetes. E para potencializar a data comemorativa nas unidades, propusemos ações, a fim de promover o cuidado dos usuários com diagnóstico de diabetes.

As unidades participantes desta ação, estão relacionadas abaixo:

Unidade Acompanhamento	Quantidade de Avaliações
UBS SANTA TEREZA	12
UBS RESSACA	7
UBS MIMÁS	15
TOTAL	34

Foram realizadas 34 avaliações do “pé diabético”.

Os usuários avaliados foram instruídos a realizar acompanhamento pela equipe, para reavaliações e orientações quanto à prevenção de lesões. Entre outras ações, orientar uso de sapatos fechados, de tamanho adequado, que amortecem os pés e redistribuam pressão.

Usuários com perda de sensibilidade, deformidades e/ou lesões nos pés devem realizar acompanhamento na Unidades Básicas de Saúde.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018

INTEGRAÇÃO COM REDE DE SERVIÇOS

O fluxo de acidente com material perfurocortante foi revisado juntamente com a vigilância epidemiológica, conforme anexo 40.

Data	Assunto	Descrição	Participantes
10/11/2020	Reunião CTA	Realinhamento na organização dos processos da reposição das vagas de ACS, atendimento em prótese, unidade móvel, equipe consultório na rua e metas do CCZ.	Núcleo Regional: 02 participantes. SMS: 03 participantes.
18/11/2020 (manhã)	Realinhamento de Metas - Centro de Controle de Zoonoses	Alinhamento das metas do Contrato de Gestão referente aos ACE's.	Núcleo Regional: 03 participantes. CCZ - 02 participantes.
18/11/2020 (tarde)	Vigimaster	Reunião com as Enfermeiras responsáveis pela VE nas unidades para realinhamento da utilização da ferramenta Vigimaster e processos de trabalho.	Núcleo Regional - 02 participantes. UBS Santa Tereza - 01 participante. UBS São Marcos - 01 participante. UBS Ressaca - 01 participante. UBS Centro - 01 participante. UBS Independência - 01 participante.
20/11/2020	Vigimaster	Reunião com o Enfermeiro responsável pela VE no município para alinhamento nos processos de trabalho e ferramenta Vigimaster.	Núcleo Regional - 02 participantes. VE - 01 participante.

Contrato de Gestão 053/2018

Processo Administrativo Nº4856/2018



Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico Regional

Gerente Técnico Regional



Patricia Pereira Brockveld
Gerente Assistencial

Gerente Assistencial